



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: **0074/2020**

TP Nº **0003/2020**

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONVÊNIO Nº 757213/2011, CELEBRADO COM A SUDECO E O MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. Em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

DATA DA SESSÃO: **07/08/2020** HORÁRIO: **09:00**

Reuniu-se nesta data, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada.

Requeru o Edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
28.831.863/0001-20	A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME

Manifestou interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
ME/EPP	28.831.863/0001-20	A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME	JOÃO ADIR AMARAL BARBOSA	

O Presidente da CPL iniciou os trabalhos com a verificação da tempestividade da apresentação dos envelopes, tanto de "HABILITAÇÃO" quanto o de "PROPOSTA", sendo rubricados pelos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura do(s) envelope(s) de HABILITAÇÃO. Aberto(s), o Presidente entregou aos membros da Comissão para as rubricas e após procedeu à análise da(s) documentação(ões). Após a análise da(s) documentação(ões) a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME	HABILITADO	

Em seguida procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA da(s) empresa(s) HABILITADA(S), passando a(s) proposta(s) para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados, resultando nas seguintes propostas escritas:

A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME												
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	437.718,43									
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 437.718,43												

Após o recebimento e julgamento da(s) proposta(s), a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR o objeto do presente certame conforme se segue:

Adir



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME											
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	1	437.718,43									

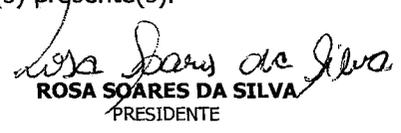
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 437.718,43**

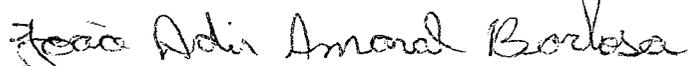
Valor Total: R\$ 437.718,43 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representante(s) presente(s).


JONATHAN CAVALHERI
MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO


DEBORAH MENDES LOPES
MEMBRO/ EQUIPE DE APOIO


ROSA SOARES DA SILVA
PRESIDENTE


JOÃO ADIR AMARAL BARBOSA
A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME